



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 39/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando a autorização de afastamento para aperfeiçoamento profissional dos magistrados abaixo mencionados, conforme PROAD Nº 1214/2022;

RESOLVE

INTERROMPER, no período de 27 a 30.04.2022, os efeitos do item III, da Portaria TRT 19ª CR Nº 17/2022, no tocante à designação do Exmo. Sr. **CARLOS ARTHUR DE MACEDO FIGUEIREDO**, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, para auxiliar nas atividades jurisdicionais na 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca, bem como os efeitos dos itens 2.1 e 2.2, da Portaria TRT 19ª CR Nº 28/2022, no tocante às designações da Exma. Sra. **ANA LUISA DE MORAIS AMORIM FIGUEIREDO** e do Exmo. Sr. **ANDRÉ ANTÔNIO GALINDO SOBRAL**, Juízes do Trabalho Substituto deste Regional, para auxiliarem nas atividades jurisdicionais na 5ª Vara do Trabalho de Maceió e na 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca, respectivamente.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 26 de abril de 2022.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente e
Corregedor em exercício